

Portaria nº 042/2016

De 16/12/2016

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15/12/2016 a 02/02/2017, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal no período de **19 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas**, com as atividades administrativas normais.

Art. 2º. Definir **PONTO FACULTATIVO** nos dias **23 e 26 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017**, em razão das comemorações natalinas e virada do ano novo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário